



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202015829657

Nome original: Of. Circ. nº 022-2020 - Corregedores TRTs - Divulga a inserção do assunto COVID19 na TPU.pdf

Data: 03/04/2020 12:58:17

Remetente:

Rejane Vendramini Rodrigues Cunha

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Assinado por:

ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA:28572424768

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. Circ. nº 22 GCG - Divulga a inserção do assunto COVID-19 na Tabela Processual Unificada de Assuntos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício Circular SECG/CGJT N° 022/2020

Brasília, 2 de abril de 2020.

A Suas Excelências

CORREGEDORES(AS) REGIONAIS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Divulga a inserção do assunto "COVID-19" na Tabela Processual Unificada de Assuntos

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Como é cediço, o Exmo. Ministro Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria n° 57, de 20 de março de 2020, determinou a inclusão imediata do assunto "COVID-19" no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas - TPU, código 12467 - QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO, com vistas a permitir o prévio cadastramento da informação, o seu acompanhamento, a extração de dados estatísticos e a promoção de ações estratégicas em relação à situação do Coronavírus.

Informo a V. Ex.^a que, recentemente, houve a inserção do tema "COVID-19" na Tabela de Assuntos da Justiça do Trabalho.

Em face disso, solicito a V. Ex.^a que dê ciência às



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Varas do Trabalho a respeito da inserção do assunto "COVID-19" na Tabela Processual Unificada, como também que as oriente sobre a necessidade de promover o cadastramento obrigatório de ações relacionadas ao assunto "COVID-19" segundo a classificação da TPU, sem prejuízo de as secretarias, de ofício, procederem à retificação ou complementação do assunto, caso identificada alguma inconsistência.

Atenciosamente,

Ministro **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho